

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1964 / 2025

Campo Mourão, 18 / 12 / 25 Horas 15:43

marcelo

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

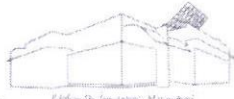
O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, **Programa 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093 – Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que na Avenida José Gurgel, entre a Rua das Tipuanas e a Rua Alecrim – no Jardim Botânico, no trecho da via pública que ainda não possui calçamento, seja construído um passeio público para os pedestres. Além disso, solicito que seja realizada a roçada do mato alto, de modo a possibilitar que os pedestres utilizem o local com segurança.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender a um pedido da população residente e dos pedestres que utilizam diariamente a Avenida José Gurgel, no trecho compreendido entre a Rua das Tipuanas e a Rua Alecrim.

Constata-se que apenas a parte inicial desse trajeto possui calçada, porém encontra-se deteriorada, necessitando de reparos urgentes para garantir segurança e melhores condições de circulação. No restante do percurso, não há qualquer tipo de calçamento, o que obriga os pedestres a caminharem pela via de rolamento, expondo-os a riscos de acidentes.





Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Além disso, a área onde deveria existir o passeio público está tomada pelo mato alto e necessita de roçada e manutenção adequada.

Diante do exposto, e considerando a demanda apresentada pela comunidade, a construção do passeio público em toda a extensão mencionada, juntamente com a recuperação da calçada já existente, mostra-se essencial para promover mobilidade, acessibilidade e segurança aos pedestres.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 17, de novembro,
de 2025



Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
18/12/2025 14:36:37
Assinatura digital avançada.

Escrivão Parma
Vereador - PSD

